

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.484 • segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo - 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 - SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho - CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.

Cláusula Primeira - Fica acrescido o valor do Contrato Administrativo nº 008/2021 o quantum de R\$ 37.236,12 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), que corresponde a 22,53% do valor inicialmente contratado, em decorrência da reprogramação da planilha dos quantitativos dos serviços, conforme justificativas técnicas apresentadas nos autos do processo nº 21548/2018 e ratificadas pela Ordenadora de Despesas, passando o valor total do contrato para R\$ 202.524,32 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Cláusula segunda: As partes ratificam em mantêm as cláusulas inicialmente contratadas. Por estarem justos e acordados assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 23/08/2022

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Aviso de Resultado/Adjucação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Processo Nº 4685/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Aquisição de repelentes para afastar pombos e morcegos para atender a equipe do Centro de Controle de Zoonoses pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora as empresas ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME(41941303000277) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais). BIDDEN COMERCIAL LTDA.(36181473000180) com o lote: 2 no valor total de R\$4.203,00 (quatro mil e duzentos e três reais). Corumbá, 29 de agosto de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjucação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 84/2022 - Processo Nº 8474 /2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Contratação de empresa para confecção de Troféus e Medalhas para os eventos Pedagógicos, Culturais e Esportivos da SEMED para o ano de 2022, tendo por vencedora as empresas SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (15193276000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$39.444,99 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Corumbá, 29 de agosto de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Retificação de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município edição nº 2.482, de 25/08/2022, pag. 04.

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato de Reabertura de Licitação - 2º

Adendo do Pregão Eletrônico 83/2022 - Processo 10.360/2022

Onde se lê: Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Leia-se: Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 26 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

CARTA CONTRATO Nº 60/2022

PROCESSO Nº 19.106/2022 - EMPENHO: 218

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT. VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 618,40 (Seiscentos e dezoito Reais e quarenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agencia. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.484 • segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 11 de agosto de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e NASSER SAFA AHMAD-ME

CARTA CONTRATO Nº 61/2022

PROCESSO Nº 19.109/2022 - EMPENHO: 222/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: N COSTA HORTIGRANJEIROS-ME - CNPJ: 73.721.425/0001-63

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 586,04 (Quinhentos e oitenta e seis Reais e quatro centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 15 de agosto de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e N COSTA HORTOGRANJEIROS EPP.

CARTA CONTRATO Nº 62/2022

PROCESSO Nº 19.107/2022 - EMPENHO: 223

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: COMERCIAL KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 212,40 (Duzentos e doze Reais e quarenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 15 de agosto de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 12/2018 - PROCESSO Nº 36665/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cristiane Vilalva da Silva Cuellar.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cristiane Vilalva da Silva Cuellar - Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 55/2021 - PROCESSO Nº 20555/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Solange Gomes Galeano.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Solange Gomes Galeano - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 56/2021 - PROCESSO Nº 21118/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo Mônaco.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo Mônaco - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 57/2021 - PROCESSO Nº 21116/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Eduarda Moraes dos Santos

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Eduarda Moraes dos Santos - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 58/2021 - PROCESSO Nº 21848/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 59/2021 - PROCESSO Nº 22979/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e João Pires de Oliveira Neto.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e João Pires de Oliveira Neto - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução nº 060 de 29 de agosto de 2022.

Dispensa e designar servidores para exercerem suas funções na Associação Beneficente de Corumbá - ABC, em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 003/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Processo 4369/2021, que gerou o Acordo de Cooperação nº 003/2021 que tem por objeto a designação de servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a exercerem suas funções na estrutura organizacional da Associação Beneficente de Corumbá.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o servidor Carlos Campos de Figueiredo, matr. 8637, a partir do dia 01 de setembro de 2022, das atribuições constantes do Termo de Designação nº 01/2022.

Art.2º. Designar o seguinte servidor em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 003/2021 e o respectivo termo de designação:
1 - Termo de Designação nº 002/2022 - Elcio Rey Campos Flores (matr.14133).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 29 de agosto de 2022

Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021 - Originada do Processo Administrativo n.º 12.671/2021 - Pregão Eletrônico n. 76/2021- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de medalhas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, MountainBike, Stand UpPaddle, promovidos pela fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá – MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 26/11/2021									
PROGRAMÁTICA: 27.84.27.812.0103.4170						VALOR R\$ 44.684,48			
DESDOBRAMENTO: 33.90.31.00.– Premiações Culturais,Artísticas,Científicas,Desportivas									
HISTÓRICO:Registro de preços para contratação de empresa para confecção de medalhas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, MountainBike, Stand UpPaddle, promovidos pela fundação de Esportes de Corumbá. Ata 05/2021 – Pe 76/2021.									
			GLOBAL			Utilizado		Saldo	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$
Fornecedor: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA- EPP CNPJ:24.602.765/0001-60 RUA: 13 DE JUNHO 749- CENTRO,CORUMBÁ-MS,CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 –FAX: 3232-7659 Descrição do Produto / Serviço									
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS- 3º LUGAR-COR BRONZE- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato redondo ,tamanho 7 cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome de competição resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo	UNID	180	10,40	1.872,00	180	1.872,00	00	0,00
2	MEDALHAS PERSONALIZADAS- 1º LUGAR-COR DOURADA- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato retangular com recortes,tamanho aproximado 8cm x 8cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome de competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo	UNID	228	10,45	2.382,60	228	2.382,60	00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

3	MEDALHAS PERSONALIZADAS- 2º LUGAR-COR PRATA- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato retangular ,tamanho aproximado 8cm x 8cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome de competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo	UNID	228	10,40	2.371,20	228	2.371,20	00	0,00
4	MEDALHAS PERSONALIZADAS -3º LUGAR-COR BRONZE- Medalha metal feita em zamaq(liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato retangular com recortes,tamanho proximado 8cm x 8cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome da competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5 x80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo.	UNID	228	10,61	2.419,08	228	2.419,08	00	0,00
Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA CNPJ: 00.363.814/0001-90 RUA: PARAIBA,280 CENTRO,LONDRINA-PR,CEP: 86020-090 TELEFONE: (043) 3230-902 Descrição do Produto / Serviço									
5	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE PARTICIPAÇÃO AOS EVENTOS ESPORTIVOS- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato redondo tamanho 7cm x 7cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nom da competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm, na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo.	UNID	594	11,00	6.534,00	594	6.534,00	00	0,00
6	MEDALHAS PERSONALIZADAS -1º	UNID	144	11,00	1.584,00	144	1.584,00	00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

	LUGAR- COR DOURADO- Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato redondo,tamanho 7cm x 7cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome da competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamnte 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo.								
7	MEDALHAS PRSONALIZADAS-2ºLUGAR- COR PRATA-Medalha de metal feita em zamaq(liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato redondo,tamanho 7cm x 7cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome da competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo	UNID	144	11,00	1.584,00	144	1.584,00	00	0,00
8	PLACA PERSONALIZADA EM AÇO INOX COM FUNDO POLIDO-Em aço inox com fundo polido conforme especificações e modelo anexo,embalados originalmente pelo fabricante,com identificação do produto,dados do fabricante,de primeira qualidade	UNID	40	108,44	4.337,60	40	4.337,60	0	0
9	MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO-Medalha de metal feita em zamac (liga de zinco,alumínio,cobre e magnésio),formato retangular com recortes,tamanho aproximado 8cm x 8cm,espessura de 04mm será fundida em alto e baixo relevo e nome da competição resinado com tinta cor diversa que será personalizado e resinado com o nome do evento e fita de cetim,medindo aproximadamente 2,5mm x 80cm,na cor padrão com logomarca da fundação,conforme modelo anexo	UNID	1800	12,00	21.600,00	1200	14.400,00	00	0,00

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2022.

Assina: Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC

Portaria "P" N° 370, de 02 de Julho de 2021.



FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 12 de 29 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato n.º 08/2022, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato n.º 08/2022 referente a contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2.º Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula n.º 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato n.º 08/2022, referente ao processo administrativo autuado sob n.º 4118/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3.º Fica o servidor Zaher Saadhe Safa, matrícula n.º 13930, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato n.º 08/2022, referente ao processo administrativo autuado sob n.º 4118/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4.º A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5.º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 20/05/2022.

Corumbá-MS, 29 de Agosto de 2022.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" n.º 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 13 de 29 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato n.º 13/2022, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato n.º 13/2022 referente a contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2.º Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula n.º 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato n.º 13/2022, referente ao processo administrativo autuado sob n.º 7468/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3.º Fica o servidor Zaher Saadhe Safa, matrícula n.º 13930, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato n.º 13/2022, referente ao processo administrativo autuado sob n.º 7468/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4.º A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5.º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 24/06/2022.

Corumbá-MS, 29 de Agosto de 2022.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" n.º 18, de 1º de janeiro de 2021.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL Nº 06/2022 - AGETRAT

O Município de Corumbá, por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, torna público a relação das empresas habilitadas a explorarem o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Corumbá.

Art. 1º As empresas abaixo relacionadas estão habilitadas a explorarem o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no município de

Corumbá:

1-	BR CAR
2-	CORRIDA 24 HORAS
3-	MOBILICAR
4-	UNICAR
5-	MUNDIAL CAR
6-	67 TRANSPORTE URBANO
7-	URBAN

Corumbá-MS, 29 de agosto de 2022.

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da AGETRAT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação aos membros da Câmara Recursal de Defesa do Consumidor.

Data: 01/09/2022 às 09h00min.

Considerando o Decreto Municipal n.º 2.742, de 02 de março de 2022, **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Recursal de Defesa do Consumidor, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º, I do Decreto Municipal n.º 2.820, de 27 de junho de 2022, **CONVOCA** os membros da Câmara Recursal de Defesa do Consumidor, para a **1ª reunião ordinária** a realizar-se no dia 1º de setembro de 2022 às 09h00min, na sede da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON sito à Av. General Rondon, n.º 1206, Centro.

Perderá o mandato e será substituído o membro que faltar, injustificadamente, a duas sessões consecutivas ou três intercaladas, na forma do art. 16, parágrafo único do Decreto Municipal 2.820, de 27 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Recursal de Defesa do Consumidor
Decreto n.º 2.742/2022

